

Mapa da invasão do Plano Piloto

SÃO RAROS OS COMERCIANTES DAS ASAS SUL E NORTE QUE NÃO OCUPAM ÁREA PÚBLICA

MARIA EUGÉNIA

A história das ocupações de áreas públicas pelo comércio local nas asas Sul e Norte é tão antiga que se confunde com a história da cidade. Mas saiu do controle a partir de 1984, quando o então Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma) permitiu que os comerciantes colocassem mesas e cadeiras nas calçadas. Daí para muros e paredes foi um pulo. Um estudo, que demorou um ano para ser elaborado, revela que na Asa Sul (CLS), 52% das atividades comerciais ocupam área pública. Na Asa Norte, o índice cai para 22% nas comerciais locais e para 47% nas quadras 700.

Enquanto isso, governantes entram e saem sem conseguir resolver o problema, que fica maior a cada dia, comprometendo o projeto original de Brasília e atrapalhando a vida de pedestres, que muitas vezes têm o caminho destinado a eles fechado. Na Asa Norte, são 17,7 mil metros quadrados de área pública ocupada. Na Asa Sul, 36,6 mil metros quadrados.

O estudo foi feito em parceria por técnicos da Secreta-

ria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Iphan) e Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do DF (Depha), e faz parte de mais uma tentativa para resolver a questão, de uma vez por todas, já que o Ministério Público do DF ameaça jogar peso contra as autoridades brasilienses caso as invasões não sejam retiradas ou legalizadas.

O problema é que nem todas as ocupações são consideradas irregulares. O Decreto nº 1.972, de 1998, permitiu o avanço nas comerciais do Plano Piloto (três metros na lateral e seis metros nos fundos), desde que em caráter precário. Ou seja, nenhum tipo de construção definitiva ou fixa pode ser utilizada. Isso proíbe, por exemplo, avanços que utilizem materiais como tijolos, pré-moldados e esquadrias. Mas a subsecretaria de Urbanismo e Preservação, Eliana Klarmann, admite que a maioria das ocupações ainda desobedece a lei.

“E mesmo as construções precárias, embora legais, são perigosas, pois temos, por exemplo, algumas lanchonetes que avançaram nos fundos e cercaram a área com tapumes, embora guardem no local botijões de gás e outros materiais inflamáveis”, destaca Klarmann. Para ela, o momento é de se buscar uma solução definitiva para a ocupação de área pública nas comerciais do Plano Piloto.

Quem freqüenta as comerciais

O estudo aponta, ainda, as características construtivas das ocupações. Na Comercial Local Norte (CLN), por exemplo, 76% das áreas públicas foram ocupadas com toldos fixos, 15% com muretas e 9% com coberturas. Nas quadras 700, 64% utilizaram toldos fixos, 20% edificações com um pavimento, 11% muretas e 5% edificações com dois pavimentos. Mas está na Comercial Local Sul (CLS) o maior foco de irregularidades. Ali, 75% das ocupações são permanentes, com edificações de um pavimento.

Para realizar o trabalho, os técnicos acompanharam os efeitos das ocupações em 15 quadras comerciais, avaliando, principalmente, os transtornos para moradores, motoristas e até mesmo para os empresários. O estudo está servindo como ponto de par-



UM DAS situações polêmicas envolvendo invasão de área pública por comerciantes é a da 205 Sul, com muitos bares e restaurantes

Regularização e mais oferta de equipamentos

Mas o trabalho não se resstringe ao que já existe. Os técnicos fizeram algumas previsões sobre o que pode acontecer caso as expansões sobre as áreas públicas sejam regularizadas. O problema mais grave apontado é, de pronto, a falta de estacionamento, que já é um transtorno hoje em dia.

Caso seja regulamentado para todos um avanço linear de seis metros, a demanda

por vaga em cada uma das quadras, cresceria assustadoramente, sendo necessárias a abertura de 124 novas vagas. Isso representa um aumento de 138% no número de vagas existentes. As redes de telefonia, energia elétrica, água e esgoto também precisariam de reforço. Mantendo os mesmo seis metros de avanço, a Telebrasília, por exemplo, teria que fazer um rema-

nejamento de 91,65%, e a CEB, 74,13%.

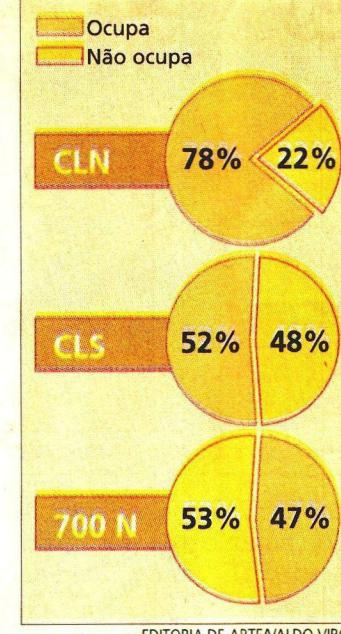
Por isso, a secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Ivelise Longhi, acha importante a participação de todos os segmentos da sociedade na discussão desse tema. “A idéia é chegar a um consenso sobre as soluções que atendam a todos os segmentos, além, é claro, de garantir a preservação da área

tombada”, destaca.

O estudo revela, também, que o comércio varejista é o tipo de atividade predominante nas comerciais locais Norte e Sul, respondendo por 26% e 28%, respectivamente, de um comércio altamente diversificado. No caso das quadras 700 Norte, 58% das atividades são referentes a comércio e reparação de veículos. (M.E.)

Comércios locais norte e sul

Atividades que ocupam área pública



AUMENTO do espaço atrapalha principalmente os pedestres, que têm que se virar para circular